

SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
PROCESSO SELETIVO 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

As **Coordenadoras da Comissão de Residência Médica (COREME)** do Hospital Sírio-Libanês São Paulo e **Comissão de Residência Médica (COREME)** do Hospital Sírio-Libanês Brasília, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições para preenchimento de vagas do Processo Seletivo 2025 - Residência Médica, publicado em 13 de agosto de 2024 e retificação posterior, **RESOLVEM:**

1. **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo para prestarem as Provas da 1ª Fase – Prova Escrita Objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

**1.1 Data, Horário, Duração das Provas**

**DATA: 02/12/2024 (SEGUNDA-FEIRA)**

**PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

Horário de Apresentação: **08h30**

Horário de Fechamento dos Portões: **09h00min**

Duração total das Provas: **5h** (Áreas de Acesso Direto) e **4h** (Demais áreas)

Tempo mínimo de permanência: **02 (duas) horas** do início da prova

Não será permitida a saída do candidato do local de realização de suas provas, antes de decorridas **02 (duas) horas** do início destas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo, nos termos do item 7.20, alínea “f” do Capítulo 7 (Da Prestação das Provas 1ª Fase – Prova Escrita Objetiva) do Edital de Abertura de Inscrições.

**1.2 Local da Prova**

1.2.1 As Provas serão aplicadas nas cidades de nas cidades **Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.**

1.2.2 O horário de aplicação das provas seguirá o **horário de Brasília**, nas cidades **Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, observar as diferenças de horários decorrentes de **fuso horário** entre a cidade de origem e a cidade de realização da sua prova.

1.2.3 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

1.2.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), para verificar o local de realização de sua prova.

1.2.4.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constante no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

1.2.4.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

1.2.5 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 7.7 do Capítulo 7 (Da Prestação das Provas 1ª Fase – Prova Escrita Objetiva) do Edital de Abertura de

Inscrições.

- 1.2.6 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 1.2.7 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 1.2.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 7 (Da Prestação das Provas 1ª Fase – Prova Escrita Objetiva) e neste Edital de Convocação.

### **1.3 Normas Sanitárias de Prevenção**

- 1.3.1 A realização da 1ª Fase - Prova Escrita Objetiva observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes dos Estados e cidades de realização das provas.
- 1.3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas da 1ª Fase - Prova Escrita Objetiva poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades dos Estados e das cidades de realização das provas, conforme a evolução da COVID-19.
- 1.3.3 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas ficam restritos aos candidatos convocados.
- 1.3.4 Em razão das normas sanitárias vigentes para a cidade de Salvador/BA, o uso de máscara de proteção será obrigatório apenas para os casos previstos no Decreto estadual nº 21.974, de 28 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de março de 2023.
- 1.3.5 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.
- 1.3.6 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual, bem como, tragam os seus próprios recipientes contendo álcool em gel 70%.
- 1.3.7 A recusa do candidato em observar as normas sanitárias dispostas neste edital poderá acarretar sua retirada do local de realização do local de realização das provas e a sua exclusão do Processo Seletivo.

- 2. **CONVOCAR** os candidatos para a apresentação do documento comprobatório para o direito da pontuação adicional de 10% para o programas de bonificação descrito no item 3.4.1, Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições, os quais deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelo site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), por meio de link específico com acesso pessoal (*login* e senha), seguindo as orientações constantes deste Edital e do item 3.4, Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições, no período de **19 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024**.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

**Dra. Augusto Scalabrini Neto**

Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME HSL São Paulo)  
Hospital Sírio-Libanês

**Dra. Patrícia Eiko Yanakawa**

Coordenadora da Comissão de Residência Médica (COREME HSL Brasília)  
Hospital Sírio-Libanês